PORTARIA Nº 069/2014

De 1° de abril de 2014.

"Dispõe sobre concessão de Férias, e dá outras providências".

O EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

Artigo 1° - **CONCEDER** dois meses de Férias em conformidade com o artigo 69 C.ART.73 da LC n.º 004/2001 para o período de 01/02/2014 à 30/03/2014 à servidora Sra. **BELONI DA COSTA LAGE MARTINS**, portadora da Cédula de Identidade RG: nº. 1016780-3 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 802.223.401.00, servidor empregado público municipal no cargo de Agente Comunitário de Saúde, devidamente matriculado sob a matrícula 987, referente ao período aquisitivo de 01/01/2011 a 31/12/2011 e 01/01/2012 à 31/12/20112.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos a partir de 01/02/2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 1° de abril de 2014.

JOSE HELIO RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal